



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

I - DADOS CADASTRAIS

1 DADOS CADASTRAIS DA UFPI E DO SEU REPRESENTANTE LEGAL

Instituição: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ			CNPJ: 06.517.387/0001-34
Endereço: Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" - Bairro Ininga			
Cidade: Teresina	UF: PI	CEP: 64049-550	Esfera Administrativa: Federal
UO: 26279	UG: 154048	Gestão: 15265	E-mail: reitoria@ufpi.edu.br
Telefone: (86) 3215-5511			E-mail: secreitoria@ufpi.edu.br
Nome do Responsável: Nadir do Nascimento Nogueira			CPF: 182.***.**3-72
Nº RG/Órgão Expedidor: 2**.*13-SSP/PI		Cargo: Professora do Magistério Superior	Função: Reitora
SIAPÉ: 423490	Ato de Nomeação: Decreto de 05/11/2024 - DOU nº 215, de 06/11/2024, Pág. 1, Seção 2		

2 DADOS CADASTRAIS DO(S) COORDENADOR(ES) E FISCAL(IS) DO PROJETO NA UFPI

Nome do Coordenador Geral: Jean Carlos Antunes Catapreta		
Cargo/função: Professor	SIAPÉ: 2756476	CPF: 55409261615
E-mail Institucional: jeanc@ufpi.edu.br	Telefone(s): (98) 98834-0212 /	
E-mail opcional: jcac889@gmail.com	Campus: Ministro Petrônio Portela - Teresina	
Departamento/Unidade de Lotação: Licenciatura em Educação do Campo - CCE		

Nome do Coordenador Adjunto: José Milton Elias de Matos		
Cargo/função: Professor	SIAPÉ: 1207431	CPF: 57790990306
E-mail Institucional: jmematos@ufpi.edu.br	Telefone(s): (86) 99426-3934 /	
E-mail opcional:	Campus: Ministro Petrônio Portela - Teresina	
Departamento/Unidade de Lotação: Departamento de Química - CCN		

Nome do Fiscal do Projeto: Xxx		
Cargo/função: Xxx	SIAPÉ: xx	CPF: xxx.xxx.xx3-xx
E-mail Institucional: @ufpi.edu.br	Telefone(s): (86) 9xxxx-xxxx /	
E-mail opcional:	Campus:	
Departamento/Unidade de Lotação:		

Nome do Fiscal Suplente do Projeto: Xxx		
Cargo/função: Xxx	SIAPÉ: xx	CPF: xxx.xxx.xx3-xx
E-mail Institucional: @ufpi.edu.br	Telefone(s): (86) 9xxxx-xxxx /	
Departamento/Unidade de Lotação:		



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

3 DADOS CADASTRAIS DA FADEX E DO SEU REPRESENTANTE LEGAL

Instituição: Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação do Piauí			CNPJ: 07.501.328/0001-30
Endereço: Espaço Universitário do <i>Campus</i> Universitário “Ministro Petrônio Portella” - Bairro Ininga			
Cidade: Teresina	UF: PI	CEP: 64049-550	Esfera Administrativa: PJ sem fins lucrativos
Fone: (86) 3215-5931	E-mail: secretaria@fadex.org.br superintendente@fadex.org.br projetos@fadex.org.br		
Nome do Responsável: Antonio Vinicius Oliveira Ferreira		CPF: 016.490.563-46	
Nº RG/Órgão Expedidor: 2.254.224-SSP/PI		Cargo: Professor do Magistério Superior	Função: Superintendente

II - DESCRIÇÃO DO PROJETO

1. Tipo de objeto (Natureza Acadêmica)

- () Ensino
() Pesquisa
(X) Extensão
() Desenvolvimento Institucional
() Desenvolvimento Científico e Tecnológico
() Fomento à Inovação

2. Título do Projeto:

Projeto “Olimpíada Nacional de Ciências 2026”.

3. Período de Execução do Projeto:

Início: 08/2026

Término: 04/2027

4. Objetivo Geral

Divulgar a ciência em geral e a Astronomia, Biologia, Física, História e química em particular visando despertar o interesse dos jovens em estudá-las e, também, compreendê-las para que possam entender o mundo em que vivem e os avanços advindos do seu desenvolvimento

5. Objetivos Específicos

- Desenvolver o pensamento científico na formação do aluno e do cidadão;
- Obter informações sobre os limites e possibilidades dos estudantes do ensino fundamental e médio com relação ao conhecimento científico;
- Criar vínculos entre os alunos e a escola propiciando mudanças de atitude com relação as ciências;
- Aproximar professores universitários e professores do ensino médio e fundamental;
- Melhorar a qualidade do ensino em ciências na educação básica.

6. Justificativas do Projeto

A Olimpíada Nacional de Ciências – ONC é um certame destinado a estudantes de escolas públicas e privadas regularmente matriculados nos ensinos fundamental ou médio do Brasil, notadamente interessados no estudo das ciências. Pretende identificar talentos voltados para essa área orientando-os na escolha de carreiras científicas, proporcionar intercâmbio de experiências entre os próprios



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

estudantes e entre os professores objetivando a melhoria do ensino das ciências.

Como consequência, criar ambientes para que esses jovens possam expressar suas habilidades em fazer ciência.

Comtempla o PDI-UFPI 2021/2026, notadamente no que trata da missão institucional sobre extensão (3.4.4) no âmbito da atuação da UFPI, possibilitando a participação de docentes e discentes da instituição, bem como o Centro de Ciências da Educação, que abriga o curso da Ledoc com área de concentração em Ciências da Natureza.

É de extrema importância, pois objetiva descobrir talentos entre os jovens da educação básica, e o contato destes com a academia, levando o nome da instituição a todos os estados da Federação.

7. Metodologia

Metodologia

A inserção dos alunos a nível nacional será a possibilidade de intercâmbio com os alunos de outras universidades, notadamente Universidade de Brasília, UERJ, UNICAMP e instituto Butantã que também estarão presentes nas etapas aqui descritas.

Com base nos objetivos propostos pelo projeto, os processos serão desenvolvidos a partir das seguintes etapas:

- Na primeira etapa, os alunos irão realizar encontros de estudo monitorados pelos orientadores, o que resultará na elaboração de questões para serem aplicadas na olimpíada, tanto na 1ª quanto na 2ª fase.
- Na segunda etapa, os alunos farão a correção dos exames, orientados pelos professores do Curso e terão como parâmetros os gabaritos pré-definidos.
- A última participação envolve a realização de eventos de culminância para socialização dos resultados produzidos pelos alunos com dados das etapas anteriores: a cerimônia Nacional de Premiação, prevista para o final do mês de novembro;

8. Resultados Esperados

Participação de mais de 4.000.000 (quatro milhões) de estudantes da educação básica em todos os estados do Brasil, com a consequente divulgação da UFPI em todas as fases do evento, permitindo que novos talentos sejam descobertos para a academia e para toda a comunidade Brasileira, quando da divulgação dos resultados.

Solenidade de premiação a ser realizada nas dependências da UFPI ou em outro estado do Brasil, a depender da quantidade de estudantes que atingirem a premiação.

9. Execução e Prestação de Contas

Exercem a execução do **Projeto “Olimpíada Nacional de Ciências 2026”**, a UFPI e a FADEX, sendo desta última às atribuições e obrigações da gestão administrativa e financeira dos recursos financeiros previstos e estritamente necessários à execução do referido projeto, e da apresentação da prestação de contas final após encerramento da vigência do Contrato que integra este Plano, com prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data deste encerramento.

O acompanhamento das atividades do projeto será realizado pelos professores da UFPI, num sistema de divisão de grupos de alunos por professor participante. Os alunos serão agrupados por tarefas.

A avaliação será realizada de forma processual e coletiva pelo conjunto de professores responsáveis pelo acompanhamento do grupo de alunos, além de avaliações periódicas realizadas pelos



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

alunos e professores, bem como por membros das entidades parceiras. Serão garantidos espaços tanto para a avaliação das atividades realizadas quanto dos eventos científicos, envolvendo os parceiros do projeto, quanto a avaliação anual do projeto com a participação dos professores e dos alunos.

A prestação de contas será elaborada detalhadamente pela FADEX, com anexação de todos os comprovantes de despesas conforme descritos no plano de trabalho elaborado.

10. Direitos Autorais e patentes

Não se aplica ao presente projeto

11. Divulgação e Publicação de resultados do projeto

Os resultados serão divulgados na página da ONC na internet, na imprensa comum, nos órgãos financiadores (MCTIC), em periódicos e trabalhos a serem publicados em congressos.

12. Programação

3.1 Meta	3.2 Etapa/Fase	3.3 Especificação	3.4 Indicador Físico	3.5 Período de Execução
1	1ª	Planejamento e Elaboração da 4ª Edição da Olimpíada - ONC	A definir	agosto/2026 a fevereiro/2026
1.	1ª.	Divulgar o evento para o público interessado	10 mil cartazes	Agosto /2026
1.	2ª.	Inscrição das escolas	A definir	Agosto /2026
2.	1ª.	Reunir a Comissão Executiva para deliberações	2 (duas) reuniões	Agosto /2026
2.	2ª.	Compor a Comissão de Provas da 1ª Fase e da 2ª Fase	1 (uma) comissão para cada fase	Agosto /2026
3.	1ª.	Elaboração dos exames da 1ª Fase e da 2ª Fase	3 (três) modelos de exames	Agosto /2026
3	2ª	Reunir a Comissão Executiva	1(uma) reunião	Agosto /2026
3.	3ª.	Aplicação dos exames da 1ª Fase	Quantidade a definir	Agosto /2026
4.	1ª.	Correção dos exames da 1ª Fase	Quantidade a definir	Agosto /2026
4.	2ª.	Reunião da Comissão Executiva para avaliação da 1ª Fase	1 (uma) reunião	Setembro/2026
5ª	1ª	Aplicação dos exames da 2ª Fase	Quantidade a definir	Setembro/2026
5ª	2ª		Quantidade a definir	Setembro/2026



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

		Correção dos exames da 2ª Fase		
5ª	3ª	Reunião da Comissão Executiva para avaliação da 2ª Fase	1 (uma) reunião	Outubro/2026
5ª.	4ª.	Divulgar os resultados	Publicação na internet	Outubro/2026
6ª.	1ª.	Premiação	Alunos e professores são premiados	Novembro/2026
6ª	2ª	Prestação de Contas	Relatório	Abril/2027

III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

Deverá ser preenchido junto à Fundação de Apoio (FADEX).

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração		Custos
			Unidade	Quant.	Início	Término	Valor (R\$)
1		PLANEJAMENTO E SECRETARIADO	UNID	3	08/2026	04/2027	367.700,00
	1.1	REUNIÕES					
		reuniões	UNID	2	08/2026	04/2027	109.700,00
	1.2	SECRETARIADO					
		Serviços de secretaria	UNID	1	08/2026	04/2027	258.000,00
2		PREPARAÇÃO DA ONC	UNID	2	08/2026	04/2027	947.300,00
	2.1	Curso de Elaboração dos desafios					
		Elaboração dos desafios	UNID	1	08/2026	04/2027	85.000,00
		Aplicação dos desafios					
	2.2	Sistema da ONC					
		Contratação e licenciamento de software	UNID	1	08/2026	04/2027	862.300,00
3		DESAFIOS DA ONC	UNID	3	08/2026	04/2027	128.000,00
	3.1	Aplicação dos desafios					
		Aplicação dos desafios de 1ª e 2ª fase	UNID	2	08/2026	04/2027	10.000,00
	3.2	Correção dos desafios					
		Correção online dos desafios aplicados	UNID	1	08/2026	04/2027	118.000,00
4		SOLENIIDADES E PREMIAÇÃO	UNID	4	11/2026	02/2027	557.000,00
		Solenidade Nacional	UNID	1	11/2026	02/2027	50.000,00
		Solenidades nos estados	UNID	1	11/2026	02/2027	300.000,00
		Envio de medalhas	UNID	1	11/2026	02/2027	147.000,00
		Premiação de Alcântara	UNID	1	11/2026	02/2027	60.000,00
Valor Total do Projeto					2.000.000,00		



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

IV - RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Informar a relação de bens móveis e imóveis da UFPI a serem disponibilizados ao projeto detalhando as características da infraestrutura laboratorial e administrativa necessárias para realização do projeto (se for o caso).

Meta/ Etapa	Infraestrutura Utilizada	Campus	Servidor Responsável	Matrícula UFPI
Valor total previsto para o Ressarcimento da UFPI (R\$)			0,00	



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

V - EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO

1. Participantes Vinculados à UFPI – SERVIDORES / ALUNOS

Nome Completo	SIAPE / CPF	Vínculo UFPI ⁽¹⁾	Titulação ⁽²⁾	Lotação / Curso	Função no projeto	Carga Horária ⁽³⁾	Valor Total da Bolsa (R\$) ⁽⁴⁾
Jean Carlos Antunes Catapreta	2756476	Docente	Doutor	Licenciatura em Educação no Campo	Coordenador	160	NÃO TEM
José Milton Elias de Matos	1207431	Docente	Doutor	Departamento de Química	Coordenador Adjunto	160	NÃO TEM

(1)Vínculo UFPI = informar qual o vínculo do servidor com a UFPI; Técnico, Docente ou Discente.

(2)Titulação = informar qual a titulação do servidor/discente; Graduado ou Especialista ou Mestre ou Doutor.

(3)Carga Horária = estimativa da carga horária total a ser destinada, pelo servidor/discente, para a execução do projeto.

(4)Valor da Bolsa = valor, máximo, da bolsa a ser concedida pela participação no projeto. Se não houver pagamento de bolsa, informar 0,00.

Obs.: Para cada integrante do projeto, deve-se anexar ao plano uma declaração de atendimento ao limite remuneratório do servidor público federal, devidamente assinada pelos servidores beneficiários de bolsas ou retribuição pecuniária.



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

2. Pessoas Físicas Externas a UFPI (De outra Instituição ou segmento da comunidade)

Nome Completo	SIAPE / CPF	Instituição de Origem	Titulação ⁽¹⁾	Função no projeto	Carga Horária ⁽²⁾	Valor Total da Remuneração (R\$) ⁽³⁾

(1) Titulação = informar qual a titulação do colaborador; Graduado ou Especialista ou Mestre ou Doutor.

(2) Carga Horária = estimativa da carga horária total a ser destinada, pelo colaborador, para a execução do projeto.

(3) Valor = valor, previsto, a ser pago ao colaborador pela participação no projeto; já incluídos encargos. Se não houver pagamento, informar 0,00.

Obs.: Para cada integrante do projeto, deve-se anexar ao plano uma declaração de atendimento ao limite remuneratório do servidor público federal, devidamente assinada pelos servidores beneficiários de bolsas ou retribuição pecuniária.



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

VI – PLANO DE APLICAÇÃO

1. Estimativa das Receitas

Origem	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	TED	1	2.000.000,00	2.000.000,00
VALOR GLOBAL DA(S) RECEITA(S) (R\$)				2.000.000,00

2. Fixação das Despesas (Quadro Resumido)

Código da Natureza da Despesa (Rubrica)	Valor Total (R\$)
33.90.30 – Material de Consumo	66.070,00
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	178.000,00
33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	35.600,00
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	245.180,00
33.90.14 – Diárias	38.000,00
33.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	261.250,00
33.90.20 – Auxílio Financeiro a Pesquisador	55.600,00
44.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação	862.300,00
SUBTOTAL (1) – DESPESAS DO PROJETO	1.742.000,00
Despesas Operacionais e Administrativas (DOA) - Fundação de Apoio	198.000,00
Ressarcimento da UFPI	60.000,00
SUBTOTAL (2) – CUSTOS INDIRETOS/RESSARCIMENTOS	258.000,00
VALOR GLOBAL DAS DESPESAS (1+2)	2.000.000,00

Observações:

- (1) A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DETALHADA deste Plano de Aplicação deverá ser preenchida e aprovada junto à Fundação de Apoio (FADEX), que dispõe da planilha a ser preenchida e demais orientações.
- (2) A planilha orçamentária detalhada deverá ser anexada ao final deste Plano de Trabalho, assinada pela FADEX e coordenação.
- (3) A memória de cálculo da DOA, deverá ser incluída também ao final deste Plano de Trabalho.

De acordo,



Documento assinado digitalmente
LUCIANA VIEIRA BATISTA
Data: 28/07/2026 14:13:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FADEX



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

VII – DECLARAÇÕES

DECLARO, na função de Coordenador do Projeto, para fins de comprovação junto a autoridade competente da Universidade Federal do Piauí, que:

- possuo capacidade técnica e competência institucional para executar o objeto proposto neste Plano de Trabalho, em conformidade com as previsões da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994, combinada com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- os valores dos itens apresentados neste Plano de Trabalho estão aderentes à realidade de execução do objeto proposto e que serão observados os procedimentos necessários para apuração da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 8.241/2014;
- não possuo cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta, colaterais ou por afinidade, até o 3º grau, não pertencentes ao quadro da UFPI, como integrante da equipe técnica;

Teresina (PI), ____ de _____ de 2026.

Nome/Assinatura
Coordenador(a) do Projeto

RECEITAS

	Item	Quant.	Valor Unit.	Total
	Recursos MCTI			2.000.000,00
TOTAL				2.000.000,00
DESPESAS				
1	Material de Consumo (33.90.30)			
	Item	Quant.	Valor Unit.	Total
1.1	Material de consumo e alimentação	1	16.070,00	16.070,00
Sub-Total				16.070,00
2	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (33.90.36)			
	Item	Quant.	Valor Unit.	Total
2.1	Elaboração das Questões	6	7.000,00	42.000,00
2.2	Orientação dos elaboradores	2	6.000,00	12.000,00
2.3	Elaboração Matriz de referência	2	3.000,00	6.000,00
2.4	Orientação de corretores	2	5.000,00	10.000,00
2.5	Correção dos exames	120	900,00	108.000,00
Sub-Total				178.000,00
3	Obrigações Tributárias e Contributivas (33.90.47)			
	Item		%	Total
3.1	Obrigações Tributárias e Contributivas		20%	35.600,00
Sub-Total				35.600,00
4	Bolsas a estudantes (33.90.18)			
	Item	Quant.	Valor Unit.	Total
4.1	Bolsa professor orientador	48	700,00	33.600,00
4.2	Bolsa professor divulgador	10	2.200,00	22.000,00
Sub-Total				55.600,00
5	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica (44.90.40)			
	Item	Quant.	Valor Unit.	Total
5.1	Solução técnica especializada em desenvolvimento, manutenção, promoção e sustentação de softwares para olimpíadas do conhecimento- integrada com o sistema atual em uso na ONC. Viabilizando a troca de informações entre entidades, inclusive interação com plataformas de terceiros e governamentais, com sistemas para hardwares fixo e e mobile, além de API online com os Correios	1	862.300,00	862.300,00
Sub-Total				862.300,00
6	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (33.90.39)			
	Item	Quant.	Valor Unit.	Total
6.1	Impressão dos Anais da ONC 2026	1	50.000,00	50.000,00
6.2	Correios (envio de cartazes, folder's, exames, medalhas)	1	45.180,00	45.180,00
6.3	Contratação de empresa de organização de eventos para organização da solenidade de premiação	1	300.000,00	300.000,00
6.4	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	1	100.000,00	100.000,00
6.5	Despesas operacionais administrativas - Fundação de apoio	1	258.000,00	258.000,00
Sub-Total				753.180,00
7	Diárias (33.90.14)			
	Item	Quant.	Valor Unit.	Total
7.1	Diárias			38.000,00
Sub-Total				38.000,00
8	Passagens e Despesas com Locomoção (33.90.33)			
	Item	Quant.	Valor Unit.	Total
8.1	Passagens aéreas (ida e volta)	30	2.000,00	60.000,00
8.2	Passagens terrestres	10	125,00	1.250,00
Sub-Total				61.250,00
TOTAL GERAL				2.000.000,00

Saldo -

Quadro resumo

DESPESAS	
1. Material de Consumo (33.90.30)	16.070,00
2. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (33.90.36)	178.000,00
3. Obrigações Tributárias e Contributivas (33.90.47)	35.600,00
4. Bolsas (33.90.18)	55.600,00
5. Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica (44.90.40)	862.300,00
6. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (33.90.39)	753.180,00
7. Diárias (33.90.14)	38.000,00
8. Passagens e despesas com locomoção (33.90.33)	61.250,00
TOTAL	2.000.000,00